



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 1.989.-

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 035, de 04 de março de 1988 e dá outras disposições.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal, através do Decreto nº 035, de 04 de março de 1988, declarou de utilidade pública para fins de desapropriação uma área localizada no Bairro do Porto Novo, visando a ligação da Alameda Bahia com a Rua Brás Ricardo Santana;

CONSIDERANDO que a atual Administração, através de estudos elaborados, "in loco", pela Divisão competente, achou que o traçado pretendido não iria alterar em grandes proporções o sistema viário;

CONSIDERANDO que no lote em questão foi requerida e aprovado um projeto para a construção de uma residência e,

CONSIDERANDO, finalmente, que com a continuidade do processo de desapropriação irá causar problemas de ordem econômica-financeiras para os cofres Municipais:

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 035, de 04 de março de 1988, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

Art. 2º- Fica autorizada a Divisão de Urbanismo a providenciar a revalidação do Alvará de Licença nº 508/88, expedido em nome do Sr. Wilson Minharro.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de julho de 1.989.

Dr. José Bourabey
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 18/julho/1988

Elis Macedo
Divisão de Administração
Diretor